Apresentação: 17/06/2026 17:47:07.207 - Mesa
INC n.1047/2026

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº DE 2026

(Do Sr. José Medeiros)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Turismo a adoção das providências necessárias para assegurar a plena **execução da Proposta nº 986264, destinada à construção de infraestrutura no Parque Municipal Jayme Veríssimo de Campos Júnior, no Município de Peixoto de Azevedo no Estado do Mato Grosso, no valor de R$ 4.982.608,00.**

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 113, inciso I, e 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Turismo a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a adoção de todas as providências administrativas, técnicas, operacionais e financeiras necessárias para garantir a plena **execução da Proposta nº 986264**, destinada à **construção de infraestrutura no Parque Municipal Jayme Veríssimo de Campos Júnior, no Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com recursos federais no valor de R$ 4.982.608,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oito reais).**

Sala das Sessões,
Junho de 2026

JOSÉ MEDEIROS
Deputado Federal
PL/MT

CD268878366600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268878366600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 17:47:07.207 - Mesa
INC n.1047/2026

INDICAÇÃO Nº DE 2026

(Do Sr. José Medeiros)

Alude à liberação e execução de recursos orçamentários com a finalidade de plena efetivação do Convênio destinado à **execução da Proposta nº 986264, destinada à construção de infraestrutura no Parque Municipal Jayme Veríssimo de Campos Júnior, no Município de Peixoto de Azevedo no Estado do Mato Grosso, no valor de R$ 4.982.608,00.**

.

Excelentíssimo Senhor Ministro, aclaramos o pleito.

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Ministério do Turismo a adoção de todas as medidas necessárias para assegurar a integral execução da Proposta nº 986264, destinada à construção de infraestrutura no Parque Municipal Jayme Veríssimo de Campos Júnior, importante equipamento público que possui potencial para se tornar uma das principais referências de turismo, lazer, preservação ambiental, convivência social e valorização cultural do norte mato-grossense.

Trata-se de um investimento estratégico para o fortalecimento da infraestrutura turística regional, para a promoção da qualidade de vida da população local e para a consolidação de Peixoto de Azevedo como um dos mais relevantes polos econômicos e sociais do interior brasileiro.

Peixoto de Azevedo ocupa posição singular na história do desenvolvimento de Mato Grosso.

CD268878366600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268878366600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 17:47:07.207 - Mesa
INC n.1047/2026

O município é reconhecido nacionalmente por sua contribuição para o processo de ocupação produtiva do norte do Estado, tendo desempenhado papel decisivo na integração econômica da Amazônia Legal ao restante do país. Sua trajetória está profundamente ligada ao espírito empreendedor dos pioneiros que transformaram uma região remota em um importante centro de geração de riqueza, empregos e oportunidades.

Ao longo das últimas décadas, Peixoto de Azevedo consolidou-se como um dos principais municípios do norte mato-grossense, exercendo influência econômica sobre uma vasta região e servindo como importante elo entre a produção agropecuária, o comércio regional e os grandes corredores logísticos nacionais.

A cidade tornou-se símbolo da capacidade de trabalho, da determinação e da coragem do povo mato-grossense.

Hoje, Peixoto de Azevedo destaca-se não apenas pela força de sua economia, mas também por seu potencial turístico, ambiental e cultural.

Localizado em uma região privilegiada pela exuberância natural da Amazônia mato-grossense, o município reúne atributos capazes de impulsionar significativamente o turismo ecológico, o turismo de natureza, o turismo de aventura e o turismo de eventos, setores que vêm registrando crescimento expressivo em todo o mundo.

Nesse contexto, a implantação de infraestrutura adequada no Parque Municipal Jayme Veríssimo de Campos Júnior representa uma oportunidade histórica para ampliar a atratividade turística da cidade, fortalecer a preservação ambiental e criar novos espaços de convivência para a população.

CD268878366600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268878366600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 17:47:07.207 - Mesa
INC n.1047/2026

Os parques urbanos modernos cumprem múltiplas funções estratégicas.

Além de proteger áreas verdes e recursos naturais, servem como espaços de lazer, prática esportiva, educação ambiental, integração comunitária e promoção da saúde pública.

São equipamentos que valorizam o patrimônio natural local e contribuem para a construção de cidades mais sustentáveis, humanas e preparadas para os desafios do futuro.

Diversos estudos nacionais e internacionais demonstram que áreas verdes urbanas geram impactos positivos sobre a qualidade de vida da população, reduzem problemas relacionados à saúde mental, estimulam a prática de atividades físicas e fortalecem o senso de pertencimento comunitário.

A construção da infraestrutura prevista permitirá transformar o Parque Municipal em um verdadeiro cartão-postal de Peixoto de Azevedo, ampliando sua capacidade de receber visitantes, estudantes, famílias e turistas.

Além dos benefícios sociais e ambientais, o investimento produzirá importantes reflexos econômicos.

O turismo é uma das atividades com maior capacidade de geração de emprego e renda. A melhoria da infraestrutura turística contribui para aumentar o fluxo de visitantes, fortalecer o comércio local, estimular o setor de serviços, movimentar hotéis, restaurantes, transportadoras e empreendedores locais.

Cada turista que visita uma cidade gera oportunidades para dezenas de atividades econômicas.

CD268878366600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268878366600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 17:47:07.207 - Mesa
INC n.1047/2026

Dessa forma, investir no Parque Municipal significa investir também na economia de Peixoto de Azevedo.

O município já desempenha papel fundamental na economia estadual.

Sua localização estratégica no eixo da BR-163, uma das mais importantes rodovias do país, confere à cidade papel relevante na logística nacional, no escoamento da produção agropecuária e na integração dos mercados consumidores.

Mato Grosso é atualmente o maior produtor agropecuário do Brasil e grande parte dessa riqueza passa por regiões diretamente influenciadas por Peixoto de Azevedo.

O município contribui para o fortalecimento das cadeias produtivas nacionais, para a geração de divisas por meio das exportações e para a segurança alimentar do país.

Entretanto, o desenvolvimento econômico precisa caminhar lado a lado com investimentos em qualidade de vida, sustentabilidade e valorização dos espaços públicos.

A construção da infraestrutura do Parque Municipal representa exatamente essa visão moderna de desenvolvimento: crescimento econômico aliado à preservação ambiental, à valorização do patrimônio natural e à promoção do bem-estar social.

Sob o aspecto ambiental, a iniciativa possui relevância ainda maior.

CD268878366600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268878366600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 17:47:07.207 - Mesa
INC n.1047/2026

O Brasil é uma das maiores potências ambientais do planeta, e Mato Grosso ocupa posição de destaque por abrigar importantes biomas nacionais, incluindo áreas de transição entre Amazônia, Cerrado e Pantanal.

Investimentos em parques urbanos contribuem para a conservação desses patrimônios naturais, fortalecem a consciência ambiental da população e estimulam práticas sustentáveis de uso dos recursos naturais.

Sob o aspecto constitucional, a proposta encontra sólido fundamento nos arts. 6º, 23, incisos III, VI e VII, 24, inciso VI, 170, inciso VI, 180, 182 e 225 da Constituição Federal, que estabelecem como dever do Poder Público promover o desenvolvimento econômico sustentável, proteger o meio ambiente, fomentar o turismo e garantir condições adequadas de qualidade de vida à população.

A iniciativa também se alinha às diretrizes da Política Nacional de Turismo, que reconhece o setor como importante instrumento de desenvolvimento regional, geração de emprego e valorização das potencialidades locais.

Importa destacar que investir em Peixoto de Azevedo significa investir em uma das regiões mais promissoras de Mato Grosso.

Significa reconhecer a contribuição histórica de um município que ajudou a construir o desenvolvimento do norte do Estado.

Significa valorizar uma população trabalhadora, empreendedora e comprometida com o crescimento regional.

Significa fortalecer uma cidade que contribui diariamente para a produção de riquezas, para a geração de empregos e para o fortalecimento da economia brasileira.

CD268878366600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268878366600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 17:47:07.207 - Mesa
INC n.1047/2026

A execução da Proposta nº 986264 permitirá transformar recursos públicos em benefícios concretos para milhares de cidadãos, ampliando oportunidades de lazer, preservação ambiental, turismo e desenvolvimento econômico.

Trata-se de um investimento que deixará legado permanente para as futuras gerações.

Investir em Peixoto de Azevedo é investir no norte de Mato Grosso.

Investir no norte de Mato Grosso é investir na força produtiva do Brasil.

E investir em infraestrutura turística é investir em desenvolvimento, qualidade de vida e oportunidades para toda a população.

Por todas essas razões, espera-se que o Ministério do Turismo, a Caixa Econômica Federal e os demais órgãos envolvidos adotem todas as providências necessárias para assegurar a célere e integral execução da Proposta nº 986264, transformando o Parque Municipal Jayme Veríssimo de Campos Júnior em um símbolo do desenvolvimento sustentável, da valorização ambiental e do potencial turístico de Peixoto de Azevedo.

Sala das Sessões,
Junho de 2026

JOSÉ MEDEIROS
Deputado Federal
PL/MT

CD268878366600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268878366600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros